



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 003/2023 que “Autoriza a Contratação de 01 (um) farmacêutico (a), por período determinado, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público”.

Art. 1º. Altera a redação do caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, conforme o disposto no artigo 4º, inciso VI, combinado com o artigo 2º, inciso VI, alínea "d", da Lei Municipal nº 530, de 2002.”

JUSTIFICATIVA:

Justificativas em plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 12 de janeiro de 2023.

(SOLICITADA VERBALMENTE EM PLENÁRIO)

IVANIR URBANO BORN
Vereador - PDT